



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 10.259, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

“Cede servidor (a) público (a) ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.335/2016, foi cedida, a servidora Fernanda Motta Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo “Agente de Saúde”, a 214ª Zona Eleitoral de Buritama/SP;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Dr. Eric Douglas Soares Gomes - Juiz Eleitoral Designado da Comarca de Buritama, através do Ofício nº 138/2018, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 4751/2019, comunica sobre o interesse na prorrogação do afastamento da referida servidora até a data de 31.12.2019, e pede tais providencias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder até **31 de dezembro de 2019**, a servidora pública municipal **FERNANDA MOTTA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.075.552-6, e CPF (MF) nº 286.120.748-51, lotada no cargo de “Agente de Serviços”, a 214ª Zona Eleitoral de Buritama.

Parágrafo Único - A cessão do servidor, de que trata o “caput” deste Artigo, se fundamenta na Lei Municipal nº 2.502/97 e suas respectivas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 30 de janeiro de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

OSSIVAL SANCHES FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração